



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
S FL. 621  
RUBRICA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901.01/2023**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901.01/2023  
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO, E A EMPRESA MARIA SIMAO DA SILVA  
CONSTRUCAO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador do CPF sob o nº 706.515.313-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA, com sede na RUA GREGORIO VERIDIANO, 47, JOSE AIRTON MACHADO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.907/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA SIMAO DA SILVA, portador(a) do CPF sob o nº 581.009.893-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0901.01/2023, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 1412.01/2022-PE, cujo objeto é o(a) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:**

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:**

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO EM 01/01/2025 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/03/2025, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17.21110124-PE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ART. 57 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 30.695,82 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	6575 - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.2, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020, CÂMBIO MANUAL OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS. VEÍCULO SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	3,00	R\$ 3.661,74	R\$ 10.985,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 622  
RUBRICA

2	6576 - VEICULO TIPO UTILITÁRIO, COM CARROCERIA ABERTA, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, CAPACIDADE DE CARGA DE 500 A 1000KG, MOTOR NO MÍNIMO 1.2, FLEX. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020, CÂMBIO MANUAL OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS. VEÍCULO SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	6,00	R\$ 3.285,10	R\$ 19.710,60
<b>TOTAL: R\$ 30.695,82</b>				

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do presente termo aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.12 1899000000
- 17 01 17 512 0001 2.128 3.3.90.39.12 1899000000

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2024.

  
**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM

CONTRATANTE *José Ronilson Rodrigues de Paula*  
*Presidente do Saae de Quixeramobim*

  
**MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ Nº 07.203.907/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA SIMAO DA SILVA

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Maria Kaciene Costa da Silva

CPF: 324.380.743-04

2. NOME: Maniela Rodrigues da Silva

CPF: 965.975-773-53